



Fundos Municipais Região do Norte de Portugal Orçamento do Estado 2022

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Anabela Moutinho Monteiro | Chefe da Divisão de Apoio à Administração Local

Recolha e Tratamento da Informação

Marlene Carvalho | Técnica Superior

Edição

CCDR-Norte, julho de 2022

Fundos municipais da Região do Norte em 2022

A participação dos municípios nos recursos públicos do Estado encontra-se definida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Esta participação assenta no princípio da estabilidade das relações financeiras entre o Estado e as autarquias locais, de modo a que sejam garantidos os meios adequados e necessários à prossecução do quadro de atribuições e competências que lhes é cometido nos termos da lei.

Esta participação prossegue os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical.¹

O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, nos termos da lei, sendo que o equilíbrio financeiro horizontal pretende promover a correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa.²

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios consubstancia-se nas seguintes formas de participação³:

- a) Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e o Imposto sobre o valor acrescentado (IVA);
- b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;
- c) Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;
- d) Uma participação de 7,5% na receita do IVA distribuída aos municípios proporcionalmente, por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás⁴.

¹ Cf. N.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

² Cf. N.ºs 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

³ Cf. N.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

⁴ O valor referente à participação dos municípios na receita do IVA é apurado com base no penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere (cf. n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação).

O RFALEI prevê ainda a inclusão de uma parcela resultante do excedente da variação da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS a distribuir de forma proporcional, pelos municípios, de acordo com os seguintes critérios⁵

- a) 50%, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;
- b) 50%, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma capitação média (CMMi) de valor superior à capitação média nacional (CMN).

Em 2022, o montante global da participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se fixado em € 2.939.012.047, pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, na sua atual redação, que aprova o Orçamento do Estado para 2022 (OE 2022).

A participação prevista para 2022 é distribuída da seguinte forma:⁶

- Fundo de Equilíbrio Financeiro: € € 2.145.843.586;
- Fundo Social Municipal: € 204.246.028;
- Participação de 5% no IRS: € 593.551.742⁷;
- N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013: € 49.307.623;
- Participação de 7,5% na receita do IVA € 42.158.621.

Na Região do Norte a participação total prevista para 2022 é de € 1.035.575.439, distribuída da seguinte forma:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro: € 775.409.029
- Fundo Social Municipal: € 74.441.765
- Participação de 5% no IRS: € 156.232.625
- N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013: € 16.253.176
- Participação de 7,5% na receita do IVA € 13.238.844

⁵ Cf. N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

⁶ Cf. N.º 1 do artigo 78.º e Mapa 12 do OE 2022.

⁷ Constante da coluna 5 do Mapa 12 anexo.

Esta participação tem um peso de 35,24% no contexto da totalidade dos municípios e corresponde a um decréscimo €-27.411.436 relativamente ao ano de 2021, resultante de uma diminuição de €-39.823.425 da transferência prevista no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 e de uma diminuição da transferência €-3.674.005 do IVA.

No que diz respeito aos restantes fundos verifica-se um aumento do FEF, no montante de €9.735.514 e do IRS, no montante de €100.907.

Em 2022 regista-se ainda um aumento de € 6.249.574 no Fundo Social Municipal, que não sucedia na Região Norte desde do ano de 2015, passando de valor total fixado desde então em € 68.192.191. para € 77.441.765.

Os montantes aprovados para cada município da Região do Norte no corrente ano são os que constam do quadro 1 em anexo, podendo a variação dos mesmos em relação ao ano anterior ser consultada no Quadro 2.

QUADRO 1 - MAPA 12 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2022

(Un: Euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL				FSM	IRS			N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	IVA	Total Transferências (10)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)
	Corrente	% FEF Corrente	Capital	Total		IRS PIE	% IRS	IRS Município			
	(1)		(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(8)			
ALFÂNDEGA DA FÉ	5.581.110	90%	620.123	6.201.233	68.284	124.844	4,4%	109.863	167.644	33.840	6.580.864
ALIJÓ	6.739.488	90%	748.832	7.488.320	174.070	239.482	3,5%	167.637	207.167	52.451	8.089.645
AMARANTE	15.419.974	90%	1.713.330	17.133.304	943.968	1.489.328	5,0%	1.489.328	189.064	158.658	19.914.322
AMARES	5.701.608	90%	633.512	6.335.120	407.134	531.906	5,0%	531.906	70.287	76.611	7.421.058
ARCOS DE VALDEVEZ	12.098.871	90%	1.344.319	13.443.190	351.486	557.320	3,0%	334.392	138.678	83.840	14.351.586
ARMAMAR	4.657.837	90%	517.537	5.175.374	102.183	133.117	1,0%	26.623	141.854	41.813	5.487.847
AROUCA	7.849.316	90%	872.146	8.721.462	533.557	558.873	5,0%	558.873	257.295	81.386	10.152.573
BAIÃO	8.747.087	90%	971.899	9.718.986	346.641	352.385	5,0%	352.385	100.665	71.772	10.590.449
BARCELOS	24.212.444	90%	2.690.271	26.902.715	2.528.346	3.508.860	5,0%	3.508.860	318.285	327.709	33.585.915
BOTICAS	5.734.806	90%	637.201	6.372.007	82.070	105.451	0,0%	..0	171.974	35.614	6.661.665
BRAGA	10.093.436	90%	1.121.493	11.214.929	3.978.503	11.770.415	4,0%	9.416.332	260.541	609.176	25.479.481
BRAGANÇA	12.364.567	90%	1.373.841	13.738.408	622.314	1.972.013	5,0%	1.972.013	428.203	131.579	16.892.517
CABECEIRAS DE BASTO	7.518.533	90%	835.393	8.353.926	377.556	346.405	2,0%	138.562	87.716	61.774	9.019.534
CAMINHA	5.268.333	90%	585.370	5.853.703	300.797	767.678	5,0%	767.678	114.596	83.135	7.119.909
CARRAZEDA DE ANSIÃES	6.064.362	90%	673.818	6.738.180	103.239	138.855	0,0%	..0	183.005	37.127	7.061.551
CASTELO DE PAIVA	6.233.815	90%	692.646	6.926.461	402.793	318.957	5,0%	318.957	73.902	63.877	7.785.990
CELORICO DE BASTO	8.537.645	90%	948.627	9.486.272	373.553	321.490	4,0%	257.192	98.378	65.964	10.281.359
CHAVES	13.233.604	90%	1.470.400	14.704.004	681.881	1.528.394	5,0%	1.528.394	443.449	133.656	17.491.384
CINFÃES	9.175.115	90%	1.019.457	10.194.572	404.134	316.996	3,0%	190.198	105.474	66.696	10.961.074
ESPINHO	4.005.112	90%	445.012	4.450.124	918.923	1.811.066	5,0%	1.811.066	188.244	122.893	7.491.250
ESPOSENDE	4.692.723	90%	521.414	5.214.137	831.662	1.605.091	5,0%	1.605.091	200.587	145.237	7.996.714
FAFE	13.182.544	90%	1.464.727	14.647.271	944.492	1.379.829	3,0%	827.897	163.990	143.585	16.727.235
FELGUEIRAS	10.870.476	90%	1.207.831	12.078.307	1.343.776	1.491.148	5,0%	1.491.148	144.101	160.387	15.217.719
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4.852.972	90%	539.219	5.392.191	55.179	84.293	2,5%	42.147	145.026	31.085	5.665.628
GONDOMAR	12.723.739	90%	1.413.749	14.137.488	3.038.010	7.152.202	5,0%	7.152.202	235.069	456.076	25.018.845
GUIMARÃES	19.357.786	90%	2.150.865	21.508.651	3.099.639	6.207.208	5,0%	6.207.208	297.758	461.763	31.575.019
LAMEGO	8.697.824	90%	966.425	9.664.249	491.494	1.008.024	4,0%	806.419	107.871	106.290	11.176.323
LOUSADA	9.604.342	90%	1.067.149	10.671.491	1.177.981	1.021.076	4,0%	816.861	124.363	133.189	12.923.885
MACEDO DE CAVALEIROS	9.771.397	90%	1.085.711	10.857.108	236.881	467.848	0,0%	..0	303.122	59.176	11.456.287
MAIA	3.486.149	90%	387.350	3.873.499	3.024.498	9.495.100	5,0%	9.495.100	158.398	516.847	17.068.142
MARCO DE CANAVESES	13.932.666	90%	1.548.074	15.480.740	1.299.951	1.069.295	4,0%	855.436	172.477	140.625	17.949.229
MATOSINHOS	5.013.644	90%	557.072	5.570.716	3.426.021	13.088.161	5,0%	13.088.161	213.398	671.270	22.969.566
MELGAÇO	6.344.747	90%	704.972	7.049.719	119.420	227.110	5,0%	227.110	193.911	44.643	7.634.803
MESÃO FRIO	3.109.227	90%	345.470	3.454.697	92.928	79.642	5,0%	79.642	95.098	31.775	3.754.140
MIRANDA DO DOURO	6.681.895	90%	742.433	7.424.328	112.546	260.873	5,0%	260.873	204.437	41.512	8.043.696
MIRANDELA	9.884.797	90%	1.098.311	10.983.108	401.162	840.864	2,0%	336.346	320.512	80.215	12.121.343

MUNICÍPIOS	FEF FINAL				FSM	IRS			N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	IVA	Total Transferências
	Corrente	% FEF Corrente	Capital	Total		IRS PIE	% IRS	IRS Município			
	(1)		(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(8)			
MOGADOURO	8.950.424	90%	994.492	9.944.916	123.081	292.287	2,5%	146.144	271.620	44.303	10.530.064
MOIMENTA DA BEIRA	5.700.601	90%	633.400	6.334.001	200.026	245.529	4,5%	220.976	177.743	45.939	6.978.685
MONÇÃO	7.502.422	90%	833.602	8.336.024	306.831	553.124	2,0%	221.250	241.095	71.994	9.177.194
MONDIM DE BASTO	5.621.252	90%	624.583	6.245.835	126.683	131.973	5,0%	131.973	170.531	41.672	6.716.694
MONTALEGRE	10.225.764	90%	1.136.196	11.361.960	141.218	239.181	5,0%	239.181	307.855	46.125	12.096.339
MURÇA	4.553.920	90%	505.991	5.059.911	91.838	126.146	5,0%	126.146	138.373	35.450	5.451.718
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	11.695.383	90%	1.299.487	12.994.870	1.264.235	2.800.593	5,0%	2.800.593	164.841	190.120	17.414.659
PAÇOS DE FERREIRA	8.177.916	90%	908.657	9.086.573	1.401.904	1.253.278	5,0%	1.253.278	113.456	167.316	12.022.527
PAREDES	14.097.260	90%	1.566.362	15.663.622	2.033.738	2.183.198	5,0%	2.183.198	192.098	239.770	20.312.426
PAREDES DE COURA	6.380.647	90%	708.961	7.089.608	167.547	217.295	3,0%	130.377	195.961	43.784	7.627.277
PENAFIEL	15.504.701	90%	1.722.745	17.227.446	1.756.544	1.945.854	5,0%	1.945.854	202.237	208.560	21.340.641
PENEDONO	4.132.685	90%	459.187	4.591.872	47.434	73.884	1,0%	14.777	123.568	28.566	4.806.217
PESO DA RÉGUA	6.737.240	90%	748.582	7.485.822	324.468	501.757	5,0%	501.757	80.316	69.749	8.462.112
PÓVOA DA BARCA	5.736.099	90%	637.344	6.373.443	229.041	289.455	0,0%	0	180.689	57.734	6.840.907
PONTE DE LIMA	12.372.269	90%	1.374.697	13.746.966	971.038	1.182.271	0,0%	0	416.865	146.008	15.280.877
PORTO	0	90%	0	0	3.996.443	28.207.007	5,0%	28.207.007	0	1.604.861	33.808.311
PÓVOA DE LANHOSO	6.908.030	90%	767.559	7.675.589	502.142	513.626	5,0%	513.626	227.865	77.541	8.996.763
PÓVOA DE VARZIM	4.601.408	90%	511.267	5.112.675	1.518.890	2.930.648	4,0%	2.344.518	158.301	253.548	9.387.932
RESENDE	6.799.645	90%	755.516	7.555.161	226.530	204.460	0,0%	0	77.167	45.709	7.904.567
RIBEIRA DE PENA	5.038.871	90%	559.875	5.598.746	117.309	139.294	5,0%	139.294	153.512	38.443	6.047.304
SABROSA	4.880.146	90%	542.238	5.422.384	104.029	130.005	0,0%	0	148.297	38.174	5.712.884
SANTA MARIA DA FEIRA	14.760.930	90%	1.640.103	16.401.033	2.647.215	5.346.067	5,0%	5.346.067	235.713	387.801	25.017.829
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	4.199.532	90%	466.615	4.666.147	83.424	140.597	0,5%	14.060	128.208	37.452	4.929.291
SANTO TIROSO	12.957.899	90%	1.439.766	14.397.665	1.350.884	2.606.750	4,8%	2.476.413	177.360	191.349	18.593.671
SÃO JOÃO DA MADEIRA	2.948.813	90%	327.646	3.276.459	792.504	1.149.126	4,5%	1.034.213	50.420	99.564	5.253.160
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	6.072.222	90%	674.691	6.746.913	155.160	169.061	5,0%	169.061	185.387	40.921	7.297.442
SERNANCELHE	5.154.903	90%	572.767	5.727.670	84.823	110.278	5,0%	110.278	155.280	36.610	6.114.661
TABUAÇO	5.118.973	90%	568.775	5.687.748	86.318	100.922	5,0%	100.922	154.027	37.231	6.066.246
TAROUCA	4.698.299	90%	522.033	5.220.332	169.956	159.532	5,0%	159.532	145.502	41.169	5.736.491
TERRAS DE BOURO	5.729.027	90%	636.558	6.365.585	132.991	151.540	5,0%	151.540	174.349	52.455	6.876.920
TORRE DE MONCORVO	7.343.506	90%	815.945	8.159.451	100.141	208.939	5,0%	208.939	222.023	43.527	8.734.081
TROFA	6.240.775	90%	693.419	6.934.194	789.529	1.504.612	4,8%	1.444.428	89.170	129.157	9.386.478
VALE DE CAMBRA	5.840.177	90%	648.909	6.489.086	466.687	916.902	3,0%	550.141	206.402	78.918	7.791.234
VALENÇA	5.250.190	90%	583.354	5.833.544	300.015	389.748	0,0%	0	171.025	64.858	6.369.442
VALONGO	6.285.834	90%	698.426	6.984.260	2.038.456	4.091.852	5,0%	4.091.852	126.721	277.454	13.518.743
VALPAÇOS	9.546.323	90%	1.060.702	10.607.025	228.667	294.098	5,0%	294.098	291.795	56.987	11.478.572
VIANA DO CASTELO	10.469.850	90%	1.163.317	11.633.167	1.790.737	4.220.235	5,0%	4.220.235	462.584	287.353	18.394.076
VIEIRA DO MINHO	6.394.959	90%	710.551	7.105.510	233.581	283.194	0,0%	0	199.837	56.287	7.595.215
VILA DO CONDE	4.972.144	90%	552.460	5.524.604	1.771.676	3.950.683	5,0%	3.950.683	294.867	278.978	11.820.808
VILA FLOR	5.690.342	90%	632.260	6.322.602	105.202	164.873	0,0%	0	172.843	37.325	6.637.972
VILA NOVA DE CERVEIRA	5.863.289	90%	651.476	6.514.765	210.853	303.246	0,0%	0	184.279	52.526	6.962.423
VILA NOVA DE FAMALICÃO	16.719.256	90%	1.857.695	18.576.951	2.698.990	5.279.571	4,5%	4.751.614	256.595	376.278	26.660.428
VILA NOVA DE FOZ CÔA	5.906.771	90%	656.308	6.563.079	96.779	189.063	5,0%	189.063	179.561	38.616	7.067.098
VILA NOVA DE GAIA	11.515.199	90%	1.279.466	12.794.665	6.016.572	17.832.693	4,0%	14.266.154	354.076	941.019	34.372.486
VILA NOVA DE AGUIAR	7.651.244	90%	850.138	8.501.382	195.488	316.232	5,0%	316.232	236.301	52.746	9.302.149
VILA REAL	9.989.592	90%	1.109.955	11.099.547	1.077.722	2.817.504	5,0%	2.817.504	144.889	177.659	15.317.321
VILA VERDE	13.418.149	90%	1.490.905	14.909.054	1.040.085	1.095.658	5,0%	1.095.658	164.697	146.793	17.356.287
VIMIOSO	6.151.824	90%	683.536	6.835.360	52.745	115.438	5,0%	115.438	183.615	32.152	7.219.310
VINHAI	9.137.668	90%	1.015.296	10.152.964	96.377	177.102	0,0%	0	273.355	42.557	10.565.253
VIZELA	4.779.768	90%	531.085	5.310.853	580.347	666.644	3,5%	466.651	63.366	84.490	6.505.707
Total Região do Norte	697.868.132		77.540.897	775.409.029	74.441.765	171.284.624		156.232.625	16.253.176	13.238.844	1.035.575.439

QUADRO 2 – TABELA COMPARATIVA – MAPA 12 – ANO 2021 E 2022
POR ORDEM ALFABÉTICA DOS MUNICÍPIOS

(Un: Euros)

MUNICÍPIOS	ANO 2021	ANO 2022	Diferença
ALFÂNDEGA DA FÉ	7.150.119	6.580.864	-569.255
ALIJÓ	8.859.654	8.089.645	-770.009
AMARANTE	19.430.974	19.914.322	483.348
AMARES	7.477.515	7.421.058	-56.457
ARCOS DE VALDEVEZ	14.329.743	14.351.586	21.843

MUNICÍPIOS	ANO 2021	ANO 2022	Diferença
ARMAMAR	5.987.649	5.487.847	-499.802
AROUCA	10.298.741	10.152.573	-146.168
BAIÃO	10.351.264	10.590.449	239.185
BARCELOS	32.742.264	33.585.915	843.651
BOTICAS	7.249.090	6.661.665	-587.425
BRAGA	25.763.570	25.479.481	-284.089
BRAGANÇA	18.298.116	16.892.517	-1.405.599
CABECEIRAS DE BASTO	9.080.476	9.019.534	-60.942
CAMINHA	7.568.716	7.119.909	-448.807
CARRAZEDA DE ANSIÃES	7.689.312	7.061.551	-627.761
CASTELO DE PAIVA	7.615.036	7.785.990	170.954
CELORICO DE BASTO	10.075.442	10.281.359	205.917
CHAVES	17.869.054	17.491.384	-377.670
CINFÃES	10.712.920	10.961.074	248.154
ESPINHO	7.664.186	7.491.250	-172.936
ESPOSENDE	8.667.536	7.996.714	-670.822
FAFE	16.580.831	16.727.235	146.404
FELGUEIRAS	14.845.929	15.217.719	371.790
FREIXO DE ESPADA À CINTA	6.201.140	5.665.628	-535.512
GONDOMAR	24.367.128	25.018.845	651.717
GUIMARÃES	32.664.308	31.575.019	-1.089.289
LAMEGO	10.948.827	11.176.323	227.496
LOUSADA	12.620.021	12.923.885	303.864
MACEDO DE CAVALEIROS	12.557.683	11.456.287	-1.101.396
MAIA	17.086.342	17.068.142	-18.200
MARCO DE CANAVESES	17.526.597	17.949.229	422.632
MATOSINHOS	22.491.730	22.969.566	477.836
MELGAÇO	8.284.101	7.634.803	-649.298
MESÃO FRIO	4.086.946	3.754.140	-332.806
MIRANDA DO DOURO	8.729.881	8.043.696	-686.185
MIRANDELA	13.282.854	12.121.343	-1.161.511
MOGADOURO	11.439.867	10.530.064	-909.803
MOIMENTA DA BEIRA	7.599.814	6.978.685	-621.129
MONÇÃO	10.001.280	9.177.194	-824.086
MONDIM DE BASTO	7.291.828	6.716.694	-575.134
MONTALEGRE	13.111.262	12.096.339	-1.014.923
MURÇA	5.923.433	5.451.718	-471.715
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	16.983.320	17.414.659	431.339
PAÇOS DE FERREIRA	11.731.011	12.022.527	291.516
PAREDES	19.801.721	20.312.426	510.705
PAREDES DE COURA	8.286.527	7.627.277	-659.250
PENAFIEL	20.818.807	21.340.641	521.834
PENEDONO	5.242.416	4.806.217	-436.199
PESO DA RÉGUA	8.276.263	8.462.112	185.849
PONTE DA BARCA	7.463.767	6.840.907	-622.860
PONTE DE LIMA	15.699.516	15.280.877	-418.639
PORTO	33.268.997	33.808.311	539.314
PÓVOA DE LANHOSO	9.192.833	8.996.763	-196.070
PÓVOA DE VARZIM	10.049.475	9.387.932	-661.543

MUNICÍPIOS	ANO 2021	ANO 2022	Diferença
RESENDE	7.813.675	7.904.567	90.892
RIBEIRA DE PENA	6.566.167	6.047.304	-518.863
SABROSA	6.345.496	5.712.884	-632.612
SANTA MARIA DA FEIRA	24.383.222	25.017.829	634.607
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	5.379.403	4.929.291	-450.112
SANTO TIRSO	18.144.413	18.593.671	449.258
SÃO JOÃO DA MADEIRA	5.464.390	5.253.160	-211.230
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	7.918.428	7.297.442	-620.986
SERNANCELHE	6.640.357	6.114.661	-525.696
TABUAÇO	6.586.685	6.066.246	-520.439
TAROUCA	6.229.552	5.736.491	-493.061
TERRAS DE BOURO	7.036.440	6.876.920	-159.520
TORRE DE MONCORVO	9.291.853	8.734.081	-557.772
TROFA	9.226.865	9.386.478	159.613
VALE DE CAMBRA	8.493.500	7.791.234	-702.266
VALENÇA	7.096.928	6.369.442	-727.486
VALONGO	13.192.807	13.518.743	325.936
VALPAÇOS	12.443.656	11.478.572	-965.084
VIANA DO CASTELO	19.904.689	18.394.076	-1.510.613
VIEIRA DO MINHO	8.543.535	7.595.215	-948.320
VILA DO CONDE	12.793.229	11.820.808	-972.421
VILA FLOR	7.226.154	6.637.972	-588.182
VILA NOVA DE CERVEIRA	7.897.989	6.962.423	-935.566
VILA NOVA DE FAMALICÃO	26.492.436	26.660.428	167.992
VILA NOVA DE FOZ CÔA	7.669.879	7.067.098	-602.781
VILA NOVA DE GAIA	37.098.503	34.372.486	-2.726.017
VILA POUCA DE AGUIAR	10.086.823	9.302.149	-784.674
VILA REAL	14.954.255	15.317.321	363.066
VILA VERDE	16.932.998	17.356.287	423.289
VIMIOSO	7.836.273	7.219.310	-616.963
VINHAIS	11.527.925	10.565.253	-962.672
VIZELA	6.430.518	6.505.707	75.189
Total	1.062.986.875	1.035.575.439	-27.411.436